

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 394/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº149/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC, PARA OS ATLETAS, SERVIDORES E/OU AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTIAGO DO SUL/SC.

A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público que realizará CREDENCIAMENTO de restaurantes para fornecimento de refeições na cidade de Chapecó/SC, para os atletas, servidores e/ou agentes políticos do município e do Fundo municipal de Saúde de Santiago do Sul/SC.

- I - **Regime legal:**, art. 06, XLIII; art. 74, IV; art. 78, I e art. 79, todos da [Lei nº 14.133/2021](#); [Decreto 273/2023](#) e ;
- II - **Período de credenciamento:** O prazo para credenciamento iniciará em 07/11/2024 e ficará aberto **permanentemente durante a vigência do credenciamento**.
- III - **Prazo para envio dos documentos:** será de **30** (trinta) dias a contar da publicação do edital. Ficando até **07/12/2024**.
- IV - **Vigência:** O Credenciamento terá vigência até 07/11/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos;
- V - **Critério** Julgamento: Por Item (Os interessados poderão se credenciar apenas para os itens de seu interesse).
- VI - **Secretarias Solicitantes:** Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social.
- VII - **Condução do processo credenciamento:** Comissão de Credenciamento: Servidores designados pelo decreto municipal nº [278/2023](#).

Santiago do Sul, SC, 06 de novembro de 2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL